



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 17, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA 980 DE 18 DE JULHO DE 2018, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL. CONTENDO A LISTA DA 4ª CHAMADA DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, PROCESSO SELETIVO 1/2020, REGIDO PELO EDITAL 137/2019, NO SEGUINTE TERMOS:

1.1. A quarta chamada será realizada por meio de convocação nominal dos candidatos de acordo com sua classificação em lista de espera, conforme item 3 desse edital.

1.2. Os candidatos selecionados em lista de espera serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação dentro do grupo para o qual concorreu.

1.2.1. O CANDIDATO QUE OPTAR PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS DEFINIDAS NESTE EDITAL E OBTIVER NOTA SUFICIENTE PARA SER CLASSIFICADO NO SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADO NESTE SISTEMA, FICANDO ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA OU PARA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

2. .CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DA QUARTA CHAMADA	07/02/2020
PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (CANDIDATOS CONTEMPLADOS PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS) E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA TODOS OS CANDIDATOS	11/02/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA/HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS	12/02/2020

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	13/02/2020
RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	14/02/2020

3. . DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Curso Técnico em Serviços Jurídicos

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS-CONCOMITANTE-SUBSEQUENTE-CEAD

TERCEIRA CHAMADA PELA LISTA GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOCAL DA VAGA E MATRÍCULAS: CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFNMG, LOCALIZADA NA RUA SANTA TEREZINHA, Nº 45, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, E OBEDECENDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DAS 08H30MIN ÀS 10H30MIN E DAS 14H30MIN ÀS 16H30MIN.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
68058	DALILA CAMPOS MACEDO	146	AMPLA CONCORRÊNCIA
66539	JULIA STEPHANY CORREA DOS SANTOS	148	AMPLA CONCORRÊNCIA
69177	KEILY CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	152	AMPLA CONCORRÊNCIA
69933	TATIANY ALKIMIN MOREIRA RODRIGUES	153	AMPLA CONCORRÊNCIA
67089	CLAUDIO EDIVALDO SIQUEIRA	154	AMPLA CONCORRÊNCIA

70200	BENIGNA NUNES DOS ANJOS OLIVEIRA	155	AMPLA CONCORRÊNCIA
68116	ALESSANDRA SOARES SILVA	156	AMPLA CONCORRÊNCIA
69184	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	157	AMPLA CONCORRÊNCIA
68496	LEIA DELIANE SANTOS EVANGELISTA	158	AMPLA CONCORRÊNCIA
70509	DAVID FELIX DE ALMEIDA	159	AMPLA CONCORRÊNCIA
67969	LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	160	AMPLA CONCORRÊNCIA
66408	DORANILDE NEVES DA SILVA	161	AMPLA CONCORRÊNCIA
66619	ANA CAROLINA FERNANDES ALMEIDA	162	AMPLA CONCORRÊNCIA
69269	GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA	163	AMPLA CONCORRÊNCIA
66564	CARLA PATRÍCIA VELOSO	164	AMPLA CONCORRÊNCIA
66894	LUIZ HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	165	AMPLA CONCORRÊNCIA
70338	JOANES ANTONIO FERREIRA DE JESUS	166	AMPLA CONCORRÊNCIA
66716	VERA LUCIA FERNANDES BARBOSA	167	AMPLA CONCORRÊNCIA
66384	FERNANDO SENA PEREIRA	168	AMPLA CONCORRÊNCIA
69968	ANIETA CARDOSO DO REGO	173	AMPLA CONCORRÊNCIA
68473	VALDEMAR TIAGO BISPO	177	AMPLA CONCORRÊNCIA

3.1. O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3.2. Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso e modalidade para o qual concorreu– conforme o item 5 desse edital.

3.3. Os demais candidatos classificados na Lista de Espera que não foram chamados nessa convocação continuarão em lista de espera, podendo ser convocados caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas da segunda chamada serão efetuadas nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2020, na secretaria do Centro de Referência em formação e Educação a Distância do IFNMG, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 45, bairro Cidade Nova, no município de Montes Claros/MG, e obedecendo o horário de funcionamento, das 08h30min às 10h30min e das 14h30min às 16h30min.

4.2. A AUSÊNCIA DO CANDIDATO OU SEU REPRESENTANTE NOS HORÁRIOS E DATAS DA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA, NÃO CABENDO RECURSO.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para candidatos egressos de escola pública (reserva de vagas)

O candidato classificado pela reserva de vagas deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação abaixo relacionada, de acordo com a categoria para a qual foi classificado.

5.1.1. Egresso de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (VAGAS VRRI) deverá apresentar:

- 1. Ficha de identificação devidamente preenchida (Anexo I).**
- 2. Autodeclaração etnicorracial (Anexo II), nos casos em que o candidato optar pelas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (VAGAS VRRI-PPI).**
- 3. Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo III deste edital OU informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do**

preenchimento da ficha de identificação – (Anexo I), de acordo com a Portaria Normativa Nº 19 do Ministério da Educação– MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

Observação: Para a utilização do NIS, o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico, por no mínimo 45 dias.

- 4. Quadro de identificação familiar (Anexo IV) preenchido.**

- 5. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, para ingresso nos cursos Subsequentes.**

Atenção:

I) Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio e estudou todos os anos do em escola da Rede Pública de Ensino.

II) Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o candidato concluiu Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos>, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que sejam apresentados documentos originais.

5.1.2. Egresso de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (VAGAS VRRS) deverá apresentar:

- 1. Ficha de identificação devidamente preenchida (Anexo IV).**

- 2. Autodeclaração etnicorracial (Anexo II) nos casos em que o candidato optar pelas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (VAGAS VRRS-PPI).**

- 3. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio.**

Atenção:

I) Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio e estudou todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino.

II) Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o candidato concluiu Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos>, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que sejam apresentados os documentos originais.

5.1.3. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2. Pessoa com deficiência (VAGAS PcD)

a) Ficha de identificação devidamente preenchida (Anexo I).

b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.

c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal 5.296, de 02 de Dezembro de 2004 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.3. Para o candidato que optar pela Ampla Concorrência

5.3.1. São documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula (exceto para os candidatos que já apresentaram a documentação para comprovação do sistema de reserva de vagas):

5.3.2 Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

5.4. Para todas as modalidades:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou

responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretaria;

II) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

III) Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV) Documento de Identidade;

V) CPF;

VI) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;

VII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.

VIII) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;

IX) Comprovante de residência.

X) Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria N. 280, de 3 de abril de 2017, do IFNMG;

5.4.1. Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas no CEAD -IFNMG (NO MOMENTO DA MATRICULA), desde que seja apresentado o documento original.

5.4.2. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

APRESENTAR REQUERIMENTO DE MATRICULA E DOCUMENTAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME ITEM 5.4.

ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS

DIRETOR DO CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 07/02/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513398** e o código CRC **56A1670E**.